



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 5 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 05
Resoluções	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Conisul nº 005/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos - parte 02, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL. **Tipo:** Menor preço. **Data e horário da sessão:** 19/11/2025, às 9h01min-Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.
João Gabriel de Araújo Góes
Pregoeiro

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Credenciamento do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 001/2025, torna pública a relação dos credenciados considerados habilitados, conforme resultado da análise e avaliação das documentações apresentadas.

Ficam os credenciados abaixo relacionados convocados para a assinatura do respectivo Termo de Credenciamento, em data, horário e local a serem informados pela Coordenação Administrativa do CONISUL.

Maceió – AL, 05 de novembro de 2025.

Jorge de Souza Villas Boas
Presidente

Liliane Torres Barros Vasconcelos
Membro

Suzana Medeiros Reis
Membro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO ÚNICO – LISTA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	Santa Fe Diagnostico Por Imagem Ltda	11.313.550/0001-87



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL-AUT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.243.697/0001-00, **torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo**, por meio do Processo Digital nº 2025.05115987390.SOLL.PMP, **autorização ambiental (AUT)** para a **construção de uma creche e pré-escola de educação infantil – tipo 2**, localizada no município de Penedo/AL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMDCA

RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA do Município de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.531/2015 e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 02/2025 — CMDCA, que dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para exercício temporário da função no período de férias da Conselheira Tutelar titular, para corrigir os nomes das conselheiras, conforme abaixo:

Onde se lê:

Dione Matias

Larissa Monique

Leia-se:

Dione Izabel Ferreira Matias

Larisse Monique Reis de Lima

Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 02/2025- CMDCA.

Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA – Penedo/AL

Penedo, 05 de novembro de 2025

